



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2003/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **CRISTIANO GOMES DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº 4384-2, ocupante do cargo de Escrivário, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito